



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 2.080, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal e ainda o que consta no expediente SUP n. 34.489/2013,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum", do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento do Foro e das 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Divinópolis/MG, no período de 04 a 14 de novembro de 2013, tendo em vista a mudança do Foro Trabalhista para sede própria.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2013.

DEOCLECIA AMORELLI DIAS
Desembargadora Presidente do TRT da 3ª Região

(DEJT/TRT3 14/10/2013)